

CONVOCATÓRIA

Para dar cumprimento às normas estatutárias, Art.º 27 – 1. b), de acordo com o Art.º 23.º, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, a realizar no dia 17 de março de 2023, 6.ª feira, pelas 20:30 horas, na Sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. 1) Apresentação do Relatório de Atividades e Balanço/Contas de 2022;
2) Parecer do Conselho Fiscal;
3) Votação dos documentos antes analisados;
- II. Ratificação do Crédito ao investimento;
- III. Financiamento não considerado por falta de plafond.

Nota: Se, à hora marcada, não houver quorum, a Assembleia reunirá meia hora depois, em 2ª Convocatória. (Estatutos – Artigo 24º - 1).

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos, estão disponíveis a partir do dia 03 de março de 2023.

Braga, 2 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Geral



Centro Cultural e Social
Santo Adrião - Braga

(Dr. Vasco Cunha Ferreira Grilo)